



## Centro de Ciências da Saúde

**UFES**

---

Memorando nº 040/2016 - CCS.


Vitória (ES), 12 de abril de 2016.

À  
PROGEP  
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas  
Sr<sup>a</sup>. **Josiana Binda**

Tendo em vista a adequação da quantidade de servidores às necessidades acadêmicas e administrativas deste Centro, solicitamos as seguintes informações:

- Relação ideal entre o número de alunos e o número de servidores técnico-administrativos da UFES;
- Lista de cargos extintos que tiveram servidores aposentados no CCS a partir do ano de 2005;
- Cargos disponibilizados ao CCS (técnicos e professores) a partir de 2008 e a origem dessas vagas (se Reuni ou não);
- Lotação oficial atual e a data de nascimento dos servidores do CCS.

Atenciosamente,

  
Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. **Gláucia Rodrigues de Abreu**  
Diretora do Centro de Ciências da Saúde



## Centro de Ciências da Saúde

**UFES**

---

Memorando nº 039/2016 - CCS.

Vitória (ES), 12 de abril de 2016

Ao  
Departamento de Contratos e Convênios - DCC  
**Sr. Hélcio Ferreira Pinto**  
Diretor do DCC

Senhor Diretor,

Solicitamos de Vossa Senhoria providências para inclusão do aluno do Curso de Farmácia do CCS na Apólice de Seguro da UFES, conforme documentos e planilha em anexo.

Atenciosamente,

  
**Prof.ª Dr.ª Gláucia Rodrigues de Abreu**  
Diretora do Centro de Ciências da Saúde



## Centro de Ciências da Saúde

**UFES**

---

Memorando nº 038/2016 - CCS.


Vitória (ES), 06 de abril de 2016.

À  
Superintendência de Cultura e Comunicação - SUPECC  
**Prof. Dr. Edgar Rebouças**

Prezado Senhor,

Comunicamos que a servidora Liliane Venturini Resende, SIAPE 002971984, teve frequência integral no período de: 22 a 29 de fevereiro de 2016 e, de 01 a 31 de março de 2016, desenvolvendo suas atividades no Centro de Ciências da Saúde.

Atenciosamente,

  
**Prof.ª Dr.ª Glaucia Rodrigues de Abreu**  
Diretora do Centro de Ciências da Saúde



**UFES**

## **Centro de Ciências da Saúde**

Memorando nº 037/2016 - CCS.

Vitória (ES), 06 de abril de 2016.

Ao  
Diretor do Núcleo de Processamento de Dados (NPD)  
Prof. **Hans Andreas Schinebelli**

Prezado Diretor,

Tendo em vista o exercício da servidora Kárita Helen da Silva SIAPE 1853448 na Secretaria Geral do CCS;

Solicito a liberação de acesso ao SIE no módulo PROTOCOLO da **Secretaria do CCS** e, sua **desvinculação** da caixa postal do SIE do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia

Atenciosamente,

  
**Prof.ª Dr.ª Glaucia Rodrigues de Abreu**  
Diretora do Centro de Ciências da Saúde



## Centro de Ciências da Saúde

**UFES**

---

Memorando Circular nº 037/2016 – CCS.

Vitória (ES), 03 de outubro de 2016.

Aos: Membros do Conselho de Departamental do CCS

Senhor (a) Conselheiro(a),

Convoco Vossa Senhoria para participar da 13ª Reunião Ordinária do Conselho de Departamental do CCS, que será realizada dia **06/10/2016** (quinta-feira), às **10h30** na Sala de Reuniões do Conselho Departamental.

Atenciosamente,

  
Prof.ª Dr.ª **Gláucia Rodrigues de Abreu**  
Diretora do Centro de Ciências da Saúde



## Centro de Ciências da Saúde

**UFES**

---

Memorando nº 036/2016 - CCS.

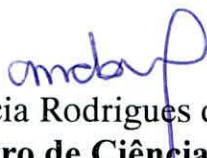
Vitória (ES), 05 de abril de 2016.

À Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas  
**Sr<sup>a</sup>. Solange Vianna Dall'Orto Marques**

Senhora Diretora,

Encaminhamos em anexo o Relatório de Frequência dos servidores lotados no Centro de Ciências da Saúde, referente ao mês de **março/2016**.

Atenciosamente,

  
Profª Drª Glaucia Rodrigues de Abreu  
**Diretora do Centro de Ciências da Saúde**



# Centro de Ciências da Saúde

**UFES**

---

Memorando nº 035/2016 - CCS.

Vitória (ES), 07 de abril de 2016.

Ao  
Gabinete do Reitor  
**Prof. Dr. Reinaldo Centoducatte**

Prezado Reitor,

Considerando a importância de garantir condições de acessibilidade, possibilidades de alcance para utilização com segurança e autonomia, às edificações do Centro de Ciências da Saúde, bem como, de seus espaços, mobiliários e equipamentos, proporcionando maior independência e, dando ao cidadão deficiente ou com dificuldades de locomoção, o direito de ir e vir;

Considerando que o direito à acessibilidade é um meio de garantir que os cidadãos deficientes ou com dificuldades de locomoção, possam desfrutar do direito de circular e se utilizarem dos espaços de forma plena e livre de barreiras;

Considerando o que emana do Decreto nº 5.296 de 02/12/2004, da Presidência da República;

Solicitamos de V.Mag.<sup>a</sup> providências quanto a adoção de medidas que garantam acessibilidade aos prédios e áreas de circulação do Centro de Ciências da Saúde, bem como, construção de calçada cidadã, visando facilitar o acesso de pedestres com mobilidade e segurança.

Atenciosamente,



## Centro de Ciências da Saúde

**UFES**

---

Prof<sup>ª</sup>. Dr<sup>ª</sup>. Gláucia Rodrigues de Abreu  
Diretora do Centro de Ciências da Saúde

E,

**Representantes Estudantis do Centro de Ciências da Saúde:**

<b>Nome</b>	<b>Centro Acadêmico</b>
Bruno de Jesus Dalay	Enfermagem
Gabriel Rodrigo Wolcher	Terapia Ocupacional
Douglas Toledo Camilo	Medicina
Daniel Santos de Almeida M.	Farmácia
Ranã Lordeiro Carneiro	Fonoaudiologia





## Centro de Ciências da Saúde

**UFES**

---

Memorando Circular nº 031/2016 - CCS.

Vitória (ES), 01 de setembro de 2016.

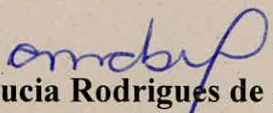
Aos  
Chefes de Departamento do CCS

Prezados(as),

Informamos que o texto da Lei 12.772/2012, em seu art. 21, §4º, que trata das **Atividades Esporádicas**, sofreu atualização por meio da Lei 13.243/2016 passando a ser: “As atividades de que tratam os incisos XI e XII do caput não excederão, computadas isoladamente ou em conjunto, a **8 (oito) horas semanais** ou a 416 (quatrocentas e dezesseis) horas anuais. (Redação dada pela Lei nº 13.243, de 2016)”. Além da Lei supracitada, os Departamentos devem atentar-se às orientações da Resolução 13/2002-CUn.

Informamos ainda que, conforme consta no Art. 3º da Resolução 13/2002-CUn, “todas as atividades exercidas pelos docentes, objeto desta Resolução, deverão ter prévia e necessária aprovação do Conselho Departamental”.

Atenciosamente,

  
Prof.ª Dr.ª **Gláucia Rodrigues de Abreu**  
Diretora do Centro de Ciências da Saúde